



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2796/2021, que “cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação e Cultura.

### JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação e Cultura opinar sobre proposições que versem sobre cultura.

Nesse sentido, é de se reconhecer que a temática dos jogos insere-se também no debate cultural. No Brasil, há cerca de 100 milhões de pessoas que jogam games diariamente. Os jogos, dessa forma, podem ter diversas finalidades, entre as quais citamos as culturais, desportivas, sociais e educativas.

Por essa razão, entendemos que é adequada a oitiva da CE, a fim de que possa oferecer diferente perspectiva sobre o tema, enriquecendo o debate de ideias, permitindo o aprimoramento do projeto.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

**Senador Rogério Carvalho**  
**(PT - SE)**

